



Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000
PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582
site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

PORTRARIA Nº 21, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Devanil Laurindo da Silva, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva - MG, situada à rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 30 de novembro de 2021, às 19h30min., para deliberação das seguintes matérias:

I - única discussão e votação do Requerimento n.º 40/2021 que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2021, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 1.941.800,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS";**

II – única discussão e votação do Requerimento n.º 41/2021 que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Ordinária n.º 31/2021, que "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 296.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS ");**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Mesa